



PROCURAÇÃO

Outorgante

A CDN Comunicação Corporativa Ltda., com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477 - 3º andar - Itaim Bibi - São Paulo - SP - Cep: 04.538-133, inscrita sob o CNPJ nº 57.863.854/0001-19, neste ato representada por seus representantes legais, Fabio Yuquelson Barbosa, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 17.503.896-X, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 276.592.788-00 e Fábio Souza dos Santos, brasileiro, casado, jornalista, portador da cédula de identidade RG nº 19.248.746, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 270.220.803-72.

Outorgado

Outorgado

- ✓ **Ricardo José lunes Junior**, relações públicas, portadora da cédula de identidade RG.: 28.421.180-1, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 272.667.368-62;
- Camila Maria Queiroz de Castro**, advogada, portadora da cédula de identidade RG.: 0887661793, expedida pela SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº 836.577.545-04;
- Cíntia Macedo de Oliveira Rebelo**, jornalista, portadora da cédula de identidade RG.: 3245430-9, expedida pela SSP/SE e inscrita no CPF sob o nº 023.029.671-86;
- Joana Oliveira da Silva**, administradora, portadora da cédula de identidade RG.: 2406459, expedida pela SSP/DF, e inscrita no CPF sob o nº 028.065.951-26;
- Ariosto Mia Peixoto** OAB/SP 125.311;
- Camille Vaz Hurtado** OAB/SP 223.302;
- ✓ **Erika Alves Oliver Watermann** OAB/SP 181.904.

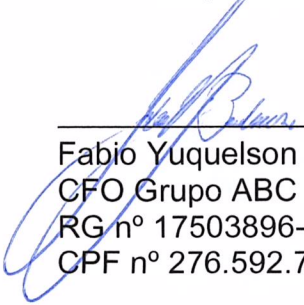
Objeto

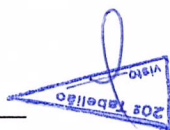
Representar a outorgante na **Concorrência nº 3/2023 – Ministério do Trabalho e Emprego e/ou Ministério da Previdência Social**.

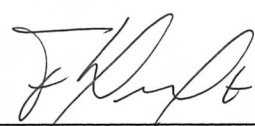
Poderes

Apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, negociar novos preços e condições, firmar termos de compromisso e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

São Paulo, 20 de junho de 2024


Fabio Yuquelson Barbosa
CFO Grupo ABC
RG nº 17503896-X
CPF nº 276.592.788-00




Fábio Souza dos Santos
Diretor Presidente
RG nº 19.248.746
CPF nº 270.220.803-72



2 notário **Rua Joaquim Floriano, 889 - Itaim Bibi** **ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS**
São Paulo - SP - cep 04534-013 - fone: 11 3078-1836 tabelião

Reconheço por semelhança 01 firma com valor econômico de **FABIO YUQUELSON BARBOSA** e
dou fé. * * * * *

Selo(s): C11077AB0238691
SAO PAULO, 27 de junho de 2024. Hr. 13:58 Cod. [27062024-157]
Em Testemunho da verdade. Vr. R\$12,50
ANA PAULA DOS SANTOS SERRANO - ESCRIVENTE
Valido Somente com o Selo de Autenticidade

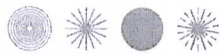


3/10 **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - CERQUEIRA CESAR - SÃO PAULO/SP**
BEL ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA - OFICIAL
RUA FREI CANECA, 371 - CEP: 01307-001 - FONE: (11) 3155-1433 / 3171-1433

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) **FABIO SOUZA DOS SANTOS**, em
documento com valor econômico de: R\$12,50
São Paulo, 27 de junho de 2024. Cod.: 2023337912755100119798
Valido Somente com selo de autenticidade. (Out. 11010119798)
Selo(s): 1 Ato:1028AA-0761179

Renata Mota Duarte
Escrevente Autorizada





PROCURAÇÃO

Outorgante

A CDN Comunicação Corporativa Ltda., com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477 - 3º andar - Itaim Bibi - São Paulo - SP - Cep: 04.538-133, inscrita sob o CNPJ nº 57.863.854/0001-19, neste ato representada por seu representantes legal, Fabio Yuquelson Barbosa, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 17.503.896-X, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 276.592.788-00 e, procurador, Jefferson Ferraz de Oliveira, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 32482387-3, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 284.737.538-44.

Outorgado

Ricardo José Iunes Junior, relações públicas, portadora da cédula de identidade RG.: 28.421.180-1, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 272.667.368-62;

Camila Maria Queiroz de Castro, advogada, portadora da cédula de identidade RG.: 0887661793, expedida pela SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº 836.577.545-04;

Cíntia Macedo de Oliveira Rebelo, jornalista, portadora da cédula de identidade RG.: 3245430-9, expedida pela SSP/SE e inscrita no CPF sob o nº 023.029.671-86;

Joana Oliveira da Silva, administradora, portadora da cédula de identidade RG.: 2406459, expedida pela SSP/DF, e inscrita no CPF sob o nº 028.065.951-26;

Ariosto Mia Peixoto OAB/SP 125.311;

Camille Vaz Hurtado OAB/SP 223.302;

Erika Alves Oliver Watermann OAB/SP 181.904.

Objeto

Representar a outorgante na **Concorrência nº 1/2024 – Ministério do Trabalho e Emprego e/ou Ministério da Previdência Social**.

Poderes

Apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, negociar novos preços e condições, firmar termos de compromisso e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

São Paulo, 20 de julho de 2024

DocuSigned by:

Jefferson Ferraz de Oliveira

Jefferson Ferraz de Oliveira

Diretor Financeiro

RG nº 32482387-3

CPF nº 284737538-44

DocuSigned by:

Fabio Yuquelson Barbosa

59FC80AD43A44DA

Fabio Yuquelson Barbosa

CFO

RG nº 17503896-X

CPF nº 276.592.788-00

Certificado de conclusão

ID de envelope: 6839D853B760422B9EB3BB65DB8BC096	Estado: Concluído
Assunto: Complete with DocuSign: PROCURAÇÃO MTE E MPS (1).docx	
Envelope de origem:	
Página do documento: 1	Assinaturas: 2
Certificar páginas: 5	Iniciais: 0
Assinatura guiada: Ativada	
Selo do ID do envelope: Ativada	
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília	
	Autor do envelope: Marjorye Paulina P Castilho Rua Tabapuã, 41, 11 andar SP, São Paulo 04533-010 marjorye.castilho@omnicomgroup.com.br Endereço IP: 163.116.228.66

Controlo de registos

Estado: Original	Titular: Marjorye Paulina P Castilho	Local: DocuSign
25/07/2024 16:17:32	marjorye.castilho@omnicomgroup.com.br	

Eventos do signatário

Fabio Yuquelson Barbosa
fabio.barbosa@dm9.com.br
CFO
DM9 Comunicação Ltda
Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

Fabio Yuquelson Barbosa

E9FC80AD43A44DA...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Utilizar o endereço IP: 163.116.233.31

Carimbo de data/hora

Enviado: 25/07/2024 16:19:09
Visualizado: 25/07/2024 16:39:29
Assinado: 25/07/2024 16:39:40

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:
Aceite: 25/07/2024 16:39:29
ID: 4598aec5-4309-4a59-baae-3b98ed6eda76

Jefferson Ferraz de Oliveira
jefferson.oliveira@dm9.com.br
DIRETOR FINANCEIRO
DM9 COMUNICACAO LTDA
Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

Jefferson Ferraz de Oliveira

A901C482C8D04C9...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Utilizar o endereço IP: 163.116.224.99

Enviado: 25/07/2024 16:19:08
Visualizado: 25/07/2024 17:38:41
Assinado: 25/07/2024 17:38:49

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:
Aceite: 25/07/2024 17:38:41
ID: 9920a8a0-4b4d-44f8-95db-7cda241b325b

Eventos de signatário presencial	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do editor	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do agente	Estado	Carimbo de data/hora
Evento de entrega do intermediário	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega certificada	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de cópia	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos relacionados com a testemunha	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de notário	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/encriptado	25/07/2024 16:19:09

Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
Entrega certificada	Segurança verificada	25/07/2024 17:38:41
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	25/07/2024 17:38:49
Concluído	Segurança verificada	25/07/2024 17:38:49
Eventos de pagamento	Estado	Carimbo de data/hora
Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Omnicom Group (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Omnicom Group:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To advise Omnicom Group of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at omnicom@omnicomgroup.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Omnicom Group

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to omnicom@omnicomgroup.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

To withdraw your consent with Omnicom Group

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Omnicom Group as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Omnicom Group during the course of your relationship with Omnicom Group.

JUCESP
22 12 20



JUCESP PROTOCOLO
2.970.032/23-5



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 47ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
SOCIAL DA CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA.**

CNPJ/MF 57.863.854/0001-19

NIRE 35.218.344.286

Pelo presente instrumento particular:

1. **DDB BRAZIL HOLDCO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 11º andar, unidade 111, parte 4, Edifício "A", Itaim Bibi, CEP 05433-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.074.993/0001-01 e com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.230.679.225, neste ato representada por seus Diretores, Srs. **Roberto Mazzone Hermann**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 19.626.844-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 126.077.578-00, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade, na Rua Tabapuã, 41, 11º andar, unidade 111, Edifício "A", Itaim Bibi, CEP 04533-900, e **Fábio Yuquelson Barbosa**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 17.503.896-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 276.592.788-00, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 3º andar, parte, Torre Sul, Condomínio Pátio Victor Malzoni, Itaim Bibi, CEP 04538-133; e

2. **FERNANDA ALMEIDA TORRES PONTUAL DE LEMOS**, brasileira, solteira, jornalista, portadora da Carteira de Identidade RG nº 07.747.451-8 DIC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 993.287.047-15, residente e domiciliada no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua General Polidoro, 39, apto. 703, Botafogo, CEP 22280-004;

sócias representando 99,9930% do capital social da **CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 3º andar, parte, Torre Sul, Condomínio Pátio Victor Malzoni, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.863.854/0001-19, com Contrato Social registrado na JUCESP sob o NIRE 35.218.344.286, e última alteração do Contrato Social arquivada na mesma repartição sob o nº 285.613/23-6, em sessão de

Este documento foi assinado eletronicamente por Fernanda Almeida Torres Pontual de Lemos, Willian Soares de Lemos, Roberto Hermann e Fábio Yuquelson Barbosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fzsign.com.br/443> e utilize o código 7654-1889-423F-A0728



CARTÓRIO 1º TABELÃO DE NOTAS E DE
PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
ANTONIO DE FARIAS RODRIGUES CRUZ - SP
SANTANA DE PARNABA - SP
Edifício Lázaro Rodrigues Cruz - Tabelação
118 - Centro - 06501-330

26 JUN. 2024

Valido até 26/06/2024
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
assinatura, conforme o original
FERNANDO HENRIQUE DANTAS CECATO
ESCREVENTE AUTORIZADO

Este documento foi assinado eletronicamente por Fernanda Almeida Torres Pontual de Lemos, Willian Soares de Lemos, Roberto Hermann e Fábio Yuquelson Barbosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fzsign.com.br/443> e utilize o código 7654-1889-423F-A0728

19 de julho de 2023 ("Sociedade"), conforme convocações anexas ao presente instrumento (Anexo I),

e, ainda, na qualidade de sócia ingressante:

3. **OMNICOM BRASIL SERVIÇOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 11º andar, unidade 111, Edifício "A", Itaim Bibi, CEP 04533-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.417.411/0001-91 e com seu Contrato Social registrado na JUCESP sob o NIRE 35.225.930.730, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Roberto Mazzone Hermann, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 19.626.844-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 126.077.578-00, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade, na Rua Tabapuã, 41, 11º andar, unidade 111, Edifício "A", Itaim Bibi, CEP 04533-900,

decidem alterar o Contrato Social da Sociedade, de acordo com os seguintes termos e condições:

1. **Cessão e Transferência de Quotas.**

1.1. Em decorrência da distribuição de dividendos da **DDB BRAZIL HOLDCO LTDA.** à **OMNICOM BRASIL SERVIÇOS LTDA.**, aprovada nesta data por meio da Resolução de Única Sócia da **DDB BRAZIL HOLDCO LTDA.**, em razão da reorganização societária pretendida, com pagamento em bens, representados pelas 4.286.271 (quatro milhões, duzentas e oitenta e seis mil, duzentas e setenta e uma) quotas da Sociedade, a sócia **DDB BRAZIL HOLDCO LTDA.** retira-se da Sociedade, cedendo e transferindo a totalidade das 4.286.271 (quatro milhões, duzentas e oitenta e seis mil, duzentas e setenta e uma) quotas de sua titularidade na Sociedade, à **OMNICOM BRASIL SERVIÇOS LTDA.**, que ora ingressa na Sociedade, assumindo todos os direitos e obrigações inerentes a tais quotas, as quais se encontram totalmente livres e desembaraçadas de quaisquer ônus e gravames.

1.2. A cedente e a cessionária dão-se reciprocamente, neste ato, a mais ampla, plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação pelas quotas ora cedidas, para nada mais reclamarem uma da outra, a qualquer título ou pretexto.

Este documento foi assinado eletronicamente por Fernanda Almeida Torres Pontual de Lemos, Willian Soares de Freitas, Sanches Sant Ana, Roberto Hermann e Fabio Yuquelson Barbosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lzfisign.com.br/443> e utilize o código 7654-1699-423F-A072.



26 JUN. 2024
Valido somente para uso de autenticação
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
minha assinatura, conforme o original
Fernando Henrique Dantas Cecato
ESCREVENTE AUTORIZADO
11 4622-7700

Este documento foi assinado eletronicamente por Fernanda Almeida Torres Pontual de Lemos, Willian Soares de Freitas, Sanches Sant Ana, Roberto Hermann e Fabio Yuquelson Barbosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lzfisign.com.br/443> e utilize o código 7654-1699-423F-A072.

1.3. Em razão da sentença judicial transitada em julgado proferida no âmbito do processo nº 1001498-28.2019.5.02.0080, em 23 de fevereiro de 2023, que declarou nula a relação societária entre a Sociedade e a sócia **LUCIA HELENA CAETANO**, brasileira, [casada], jornalista, portadora da Carteira de Identidade RG nº 11.206.067 [SSP/SP], inscrita no CPF/MF sob o nº 020.974.898-26, residente e domiciliada em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Loefgren, 882, ap. 42, Vila Mariana, CEP 04040-030], as 300 (trezentas) quotas então detidas por **LUCIA HELENA CAETANO** são transferidas à **OMNICOM BRASIL SERVIÇOS LTDA**.

1.4. Em razão das cessões e transferências de quotas ora aprovadas, a sócia **FERNANDA ALMEIDA TORRES PONTUAL DE LEMOS**, acima qualificada, neste ato, renuncia de forma expressa, irrevogável e irretroatável, o seu direito de preferência, bem como ao seu respectivo prazo para exercício, relativos à cessão e transferência das quotas à sócia ingressante **OMNICOM BRASIL SERVIÇOS LTDA**.

1.5. Em face às deliberações acima, o *caput* da Cláusula Quarta do Contrato Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte redação:

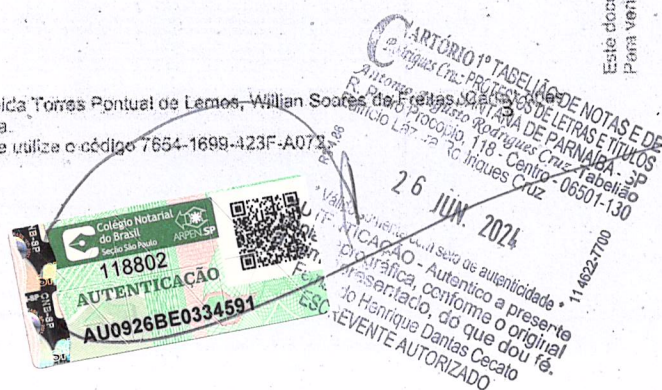
"CLÁUSULA QUINTA – O capital social é de R\$ 4.286.871,00 (quatro milhões, duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e um reais), dividido em 4.286.871 (quatro milhões, duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e uma) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país e está assim distribuído entre as sócias:

Sócias	%	Quotas	Valor R\$
Omicom Brasil Serviços Ltda.	99,9930%	4.286.571	4.286.571,00
Fernanda Almeida Torres Pontual de Lemos	0,0070%	300	300,00
Total	100,00%	4.286.871	4.286.871,00

2. Alteração do Objeto Social.

2.1. As sócias decidem alterar o objeto social da Sociedade para constar a seguinte redação: comunicação corporativa, consultoria e assessoria de imprensa nas áreas de comunicação, marketing e relações públicas e serviços correlatos, inclusive com realização de *media training*, além de participação no capital de outras sociedades, como quotista ou acionista.

Este documento foi assinado eletronicamente por Fernanda Almeida Torres Pontual de Lemos, Willian Soares da Freitas, Carla Lopes Sanches Sant Ana, Roberto Hermann e Fabio Yuquelson Barbosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://liziisign.com.br:443> e utilize o código 7654-1699-423F-A072.



Este documento foi assinado eletronicamente por Fernanda Almeida Torres Pontual de Lemos, Willian Soares da Freitas, Carla Lopes Sanches Sant Ana, Roberto Hermann e Fabio Yuquelson Barbosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://liziisign.com.br:443> e utilize o código 7654-1699-423F-A072.

2.2. Em face da deliberação acima, a Cláusula Terceira do Contrato Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA – A Sociedade tem por objeto a prestação de serviços nas seguintes atividades: comunicação corporativa, consultoria e assessoria de imprensa nas áreas de comunicação, marketing e relações públicas e serviços correlatos, inclusive com realização de media training, além de participação no capital de outras sociedades, como quotista ou acionista."

3. Alteração de Outras Cláusulas Contratuais.

3.1. Em razão das cessões e transferências de quotas aprovadas no item 2 acima, bem como da alteração do art. 1.076 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, em razão da promulgação da Lei nº 14.451, de 21 de setembro de 2022, as sócias decidem alterar a redação das Cláusulas Primeira, Sexta e respectivos parágrafos, Oitava, Nona, Décima Primeira, Décima Segunda e Décima Quinta, que passam a vigorar com a seguinte nova redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade empresária limitada gira sob a denominação de **CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA.**, e é regida de acordo com as cláusulas deste Contrato Social e pelas disposições legais da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil") e, supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

(...)

CLÁUSULA SEXTA – A administração da Sociedade caberá a uma Diretoria, composta por, no mínimo, 2 (dois), e no máximo, 5 (cinco) Diretores, , sócios ou não, designados neste contrato ou em instrumento apartado, hipótese em que serão investidos no cargo mediante assinatura de termo de posse no Livro das Atas da Administração da Sociedade, de acordo com o que preceitua os artigos 1.060 a 1.064, do Código Civil, com a denominação de Diretores. Os Diretores serão nomeados por prazo indeterminado, podendo ser destituídos, a qualquer momento e independentemente de motivo, pelas sócias que representem mais da metade do capital social, conforme artigo 1.076, inciso II, do Código Civil.

Este documento foi assinado eletronicamente por Fernanda Almeida Torres Pontual de Lemos, Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanches Sant Ana, Roberto Hermann e Fabio Yuquelson Barbosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fzsign.com.br:443> e utilize o código 7654-F-A072.



ARTÓRIO 1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
Autônio Augusto Rodrigues Cruz
R. Pedro Procópio Rodrigues Cruz, 30
Edifício Lázaro, Centro - Itaquaquecetuba/SP
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Tabela de Registro - 06501-130
26 JUN. 2024
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente cópia fotográfica, conforme o original apresentado, do que dou fé.
Fernando Henrique Dantas Cecato
ESCRIVÃO AUTORIZADO

Este documento foi assinado eletronicamente por Fernanda Almeida Torres Pontual de Lemos, Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanches Sant Ana, Roberto Hermann e Fabio Yuquelson Barbosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fzsign.com.br:443> e utilize o código 7654-F-A072.

Parágrafo Primeiro – A Diretoria é composta por: (i) **FÁBIO SOUZA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, jornalista, portador da Carteira de Identidade RG nº 19.248.746 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 270.220.803-72, residente e domiciliado em São Paulo, designado como Diretor Presidente; e (ii) **FÁBIO YUQUELSON BARBOSA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 17.503.896-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 276.592.788-00, residente e domiciliado na em São Paulo, designado como Diretor Financeiro, ambos com escritório na mesma cidade, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 3º andar, parte, Torre Sul, Condomínio Pátio Victor Malzoni, Itaim Bibi, CEP 04538-133, e com as seguintes atribuições:

Parágrafo Segundo – O exercício de cargo dos Diretores independe de prestação de caução.

(...)

Parágrafo Quarto – As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos, com a presença de, no mínimo, metade de seus membros eleitos.

(...)

Parágrafo Sexto – A Sociedade será legalmente representada e obrigada mediante as assinaturas de 2 (dois) membros da Diretoria agindo em conjunto para: (i) obrigar a Sociedade perante terceiros e (ii) constituir procuradores.

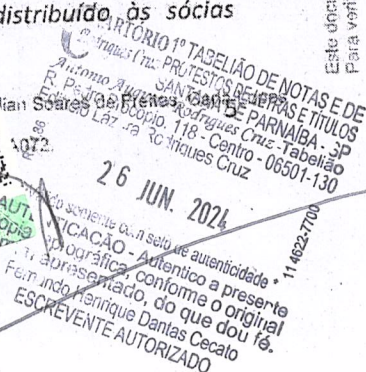
(...)

CLÁUSULA OITAVA – As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócias, pelo voto daquelas que representem a maioria do capital social, conferindo-se 1 (um) voto a cada quota possuída pela sócia.

(...)

CLÁUSULA NONA – O exercício social coincidirá com o ano civil, ao fim do qual serão levantados o Balanço Patrimonial e a respectiva Demonstração do Resultado do Exercício. Os lucros apurados podem, por meio de Reunião das Sócios, observado o quórum da Cláusula Oitava, ser distribuídos às sócias

Este documento foi assinado eletronicamente por Fernanda Almeida Torres Pontual de Lencos, Wilton Soares de Freitas, Carla Lopes Sanches Sant Ana, Roberto Hermann e Fabio Yuquelson Barbosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br/443> e utilize o código 7354-1699-4231-A072.



(proporcionalmente ou não à sua participação no capital social da Sociedade), ou retido de acordo com a lei e determinação das sócias.

Parágrafo Único – A Sociedade poderá elaborar balanços extraordinários para fins contábeis ou para verificação de lucros. Os lucros apurados em tais balanços extraordinários poderão ser distribuídos às sócias por meio de Reunião das Sócias, observado o quórum da Cláusula Oitava.

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A retirada, interdição, falência, exclusão ou morte de qualquer uma das sócias não dissolverá a Sociedade, que continuará com as sócias remanescentes, cabendo às sócias que representem no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do capital social, a decisão do ingresso ou não, dos herdeiros e/ou sucessores da sócia, na Sociedade. Em todos os casos, e em especial da decisão denegatória do ingresso do herdeiro e/ou sucessor na Sociedade, os seus haveres serão apurados através de balanço especial, a ser levantado dentro de 30 (trinta) dias após a data do evento, que der causa, devendo o mesmo refletir a situação da Sociedade naquela data, e cujos créditos apurados, deverão ser pagos às sócias ou aos seus herdeiros e/ou sucessores, na proporção de suas quotas, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sócia Fernanda Almeida Torres Pontual de Lemos não poderá alienar, ceder, doar ou transferir parte ou a totalidade de suas quotas a pessoas estranhas à Sociedade, sem antes oferece-las às sócia Omnicom Brasil Serviços Ltda., a qual em igualdade de preço e condições de pagamento, tem sobre elas o direito de preferência, que poderá ser exercido em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da comunicação escrita da sócia Fernanda Almeida Torres Pontual de Lemos, e desde que, também, tenha a concordância das sócias que representem pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) do capital social. A sócia Omnicom Brasil Serviços Ltda., entretanto, poderá a qualquer momento alienar, ceder, doar ou transferir parte ou a totalidade de suas quotas, sem prévia comunicação à sócia Fernanda Almeida Torres Pontual de Lemos.

(...)

Este documento foi assinado eletronicamente por Fernanda Almeida Torres Pontual de Lemos, William Soares de Freitas, Carla Lopes Sanches Sant'Ana, Roberto Hermann e Fabio Yuquelson Barbosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br/443> e utilize o código 7854-423F-A072.



Este documento foi assinado eletronicamente por Fernanda Almeida Torres Pontual de Lemos, William Soares de Freitas, Carla Lopes Sanches Sant'Ana, Roberto Hermann e Fabio Yuquelson Barbosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br/443> e utilize o código 7854-423F-A072.

Paragrafo Segundo – A sócia *Fernanda Almeida Torres Pontual de Lemos* terá obrigatoriamente que oferecer as suas quotas primeiramente para a sócia *Omnicom Brasil Servicos Ltda.* e, caso a *Omnicom Brasil Servicos Ltda.* não aceite a oferta, para a Sociedade.

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – As alterações do contrato social dependem, para sua validade e registro, da aprovação de sócias que representem a maioria do capital social da Sociedade.”

3.2. Em ato contínuo, resolve a sócia excluir o antigo Parágrafo Primeiro da Cláusula Sexta e a Cláusula Décima Sétima.

4. Reforma e Consolidação do Contrato Social.

4.1. Em face das alterações ora aprovadas, as sócias decidem reformar, renumerar e consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“CONTRATO SOCIAL DA
CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA.**

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade empresária limitada gira sob a denominação de **CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA.**, e é regida de acordo com as cláusulas deste Contrato Social e pelas disposições legais da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (“Código Civil”) e, supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

Parágrafo Único – A Sociedade fará o uso do nome fantasia: **CDN COMUNICAÇÃO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A Sociedade tem sua sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 3º andar, parte, Torre Sul, Condomínio Pátio Victor Malzoni, Itaim Bibi, CEP 04538-133, com escritórios de representação nos endereços: (i) Filial CNPJ/MF nº 57.863.854/0005-42, NIRE 33900766830 – Avenida Almirante Barroso, 81, 35º andar, sala 35B111, Centro, CEP 20031-004, Rio de Janeiro,

Este documento foi assinado eletronicamente por Fernanda Almeida Torres Pontual de Lemos, Willian Sanches Sant Ana, Roberto Hermann e Fabio Yuquelson Barbosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br/443> e utilize o código 7651-1699-423F-A072.



26 JUN 2024
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
em apreensão, do que dou fé.
FERNANDA ALMEIDA TORRES PONTUAL DE LEMOS
ESCREVENTE AUTORIZADO

Este documento foi assinado eletronicamente por Fernanda Almeida Torres Pontual de Lemos, Willian Sanches Sant Ana, Roberto Hermann e Fabio Yuquelson Barbosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br/443> e utilize o código 7651-1699-423F-A072.

RJ; e (ii) Filial CNPJ/MF nº 57.863.854/0003-80, NIRE 5390023425-7 – em Brasília, no Distrito Federal, no Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 02, Bloco "A", Asa Norte, Sala 1001, Edifício Corporate Financial Center, CEP 70712-900, todos registrados nas Juntas Comerciais dos seus respectivos Estados, sendo que mediante deliberação das sócias que representem a maioria do capital social, a Sociedade poderá instalar, manter ou extinguir filiais, escritórios, sucursais ou representações em todo o território nacional e no exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sociedade tem por objeto a prestação de serviços nas seguintes atividades: comunicação corporativa, consultoria e assessoria de imprensa nas áreas de comunicação, marketing e relações públicas e serviços correlatos, inclusive com realização de *media training*, além de participação no capital de outras sociedades, como quotista ou acionista.

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – O capital social é de R\$ 4.286.871,00 (quatro milhões, duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e um reais), dividido em 4.286.871 (quatro milhões, duzentas e oitenta e seis mil, oitocentas e setenta e uma) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país e está assim distribuído entre as sócias:

Sócias	%	Quotas	Valor R\$
Omnicom Brasil Serviços Ltda.	99,9930%	4.286.571	4.286.571,00
Fernanda Almeida Torres Pontual de Lemos	0,0070%	300	300,00
Total	100,00%	4.286.871	4.286.871,00

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SEXTA – A administração da Sociedade caberá a uma Diretoria, composta por, no mínimo, 2 (dois), e no máximo, 5 (cinco) Diretores, , sócios ou não, designados

Este documento foi assinado eletronicamente por Fernanda Almeida Torres Pontual de Lemos, William Soares da Freitas, Carla Lopes Sanches Sant Ana, Roberto Hermann e Fabio Yuquelson Barbosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lzfisign.com.br:443>



ARTÓRIO 1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
ANTONIO AUGUSTO SANT'ANNA DE ARAÚJO - SP
R. Pe. João de Deus, 118 - Centro - Taboão da Serra - SP
Fone: (11) 4650-1130 - 06501-130
26 JUN. 2024
Valido somente com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia epistolar, conforme o original
Fernando Henrique Dantas Cecato
ESCRIVÃO AUTORIZADO

Este documento foi assinado eletronicamente por Fernanda Almeida Torres Pontual de Lemos, William Soares da Freitas, Carla Lopes Sanches Sant Ana, Roberto Hermann e Fabio Yuquelson Barbosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lzfisign.com.br:443> e utilize o código 7654-1699-423F-A072.

2024

neste contrato ou em instrumento apartado, hipótese em que serão investidos no cargo mediante assinatura de termo de posse no Livro das Atas da Administração da Sociedade, de acordo com o que preceitua os artigos 1.060 a 1.064, do Código Civil, com a denominação de Diretores. Os Diretores serão nomeados por prazo indeterminado, podendo ser destituídos, a qualquer momento e independentemente de motivo, pelas sócias que representem mais da metade do capital social, conforme artigo 1.076, inciso II, do Código Civil.

Parágrafo Primeiro – A Diretoria é composta por: (i) **FÁBIO SOUZA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, jornalista, portador da Carteira de Identidade RG nº 19.248.746 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 270.220.803-72, residente e domiciliado em São Paulo, designado como Diretor Presidente; e (ii) **FÁBIO YUQUELSON BARBOSA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 17.503.896-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 276.592.788-00, residente e domiciliado na em São Paulo, designado como Diretor Financeiro, ambos com escritório na mesma cidade, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 3º andar, parte, Torre Sul, Condomínio Pátio Victor Malzoni, Itaim Bibi, CEP 04538-133, e com as seguintes atribuições:

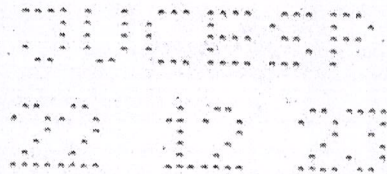
- Administrar os negócios sociais podendo realizar todas as operações e praticar todos os atos, que se relacione com o objetivo da Sociedade;
- Estabelecer a orientação geral dos negócios e a fixação das diretrizes básicas da Sociedade;
- Examinar e deliberar sobre as demonstrações financeiras e contábeis, propondo às sócias a destinação dos resultados;
- Autorizar, quando considerar necessária, a representação da Sociedade por um único membro da Diretoria, servindo a ata da respectiva deliberação como documento hábil ao exercício dos atos autorizados.

Parágrafo Segundo – O exercício de cargo dos Diretores independe de prestação de caução.

Este documento foi assinado eletronicamente por Fernanda Almeida Torres Pontual de Lemos, Sanches Sant Ana, Roberto Hermann e Fabio Yuquelson Barbosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br/43> e utilize o código



Este documento foi assinado eletronicamente por Fernanda Almeida Torres Pontual de Lemos, Sanches Sant Ana, Roberto Hermann e Fabio Yuquelson Barbosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br/43> e utilize o código 7654-1698-423F-A072.



Parágrafo Terceiro – A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

Parágrafo Quarto – As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos, com a presença de, no mínimo, metade de seus membros eleitos.

Parágrafo Quinto – A representação ativa e passiva da Sociedade será exercida pelos membros da Diretoria.

Parágrafo Sexto – A Sociedade será legalmente representada e obrigada mediante as assinaturas de 2 (dois) membros da Diretoria agindo em conjunto para: (i) obrigar a Sociedade perante terceiros e (ii) constituir procuradores.

Parágrafo Sétimo – Os atos que importarem em oneração ou alienação de bens imóveis, propriedade industrial ou intelectual, prestação de garantia real ou fidejussória, cessão, transação ou renúncia de direitos dependem, para sua validade, da aprovação das sócias que representem no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do capital social.

Parágrafo Oitavo – A Sociedade poderá ser representada isoladamente por qualquer um dos membros da Diretoria ou por procurador com poderes específicos, nos atos relativos a:

- a) Recebimento de citação inicial ou prestação de depoimentos em juízo;
- b) Correspondências, propostas, orçamentos e recibos;
- c) Recebimento de intimações e prestações de declarações extrajudiciais;
- d) No endosso de cheque para depósito em contas bancárias desde que em conta mantida pela própria Sociedade.

Parágrafo Nono – Os atos previstos no parágrafo sexto desta cláusula poderão, excetuando-se a constituição de procuradores, também, ser praticados por qualquer membro da Diretoria em conjunto com um procurador, ou conjuntamente por 2 (dois) procuradores, especificados no respectivo instrumento de mandato, contendo os limites, a extensão dos seus poderes e a duração do mandato, que não poderá exceder 12 (doze) meses.

Este documento foi assinado eletronicamente por Fernanda Almeida Torres Pontual de Lemos, Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanches Sant Ana, Roberto Hermann e Fabio Yuquelson Barbosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br/443> e utilize o código 7654-1699-423F-A072.

Este documento foi assinado eletronicamente por Fernanda Almeida Torres Pontual de Lemos, Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanches Sant Ana, Roberto Hermann e Fabio Yuquelson Barbosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br/443> e utilize o código 7654-1699-423F-A072.



011-3333-3333
22 10 20

Parágrafo Décimo— A Sociedade, representada por 2 (dois) diretores, poderá constituir procuradores para representá-la isoladamente em:

- a) Mandatos com cláusula “ad-judicia”, estes por prazo indeterminado, compreendendo inclusive os atos de renúncia, desistência, transação, recebimento e quitação; e
- b) Atos especificamente discriminados nos respectivos instrumentos de mandato, exceto o mencionado na alínea (i) do parágrafo sexto desta cláusula.

Parágrafo Décimo Primeiro – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de quaisquer sócias, administradores, diretores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em benefício próprio ou de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – Os diretores farão jus a uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, cujo valor será fixado em reunião de diretoria.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA OITAVA – As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócias, pelo voto daquelas que representem a maioria do capital social, conferindo-se 1 (um) voto a cada quota possuída pela sócia.

Parágrafo Primeiro – As deliberações sociais serão convocadas por qualquer sócia, por escrito, por qualquer meio que seja assegurado o recebimento com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, sendo que, da convocação deverá constar as matérias objeto da deliberação. O comparecimento de todas as sócias e a concordância das mesmas em realizar a deliberação sana qualquer irregularidade de convocação.

Parágrafo Segundo – A reunião será dispensada quando todas as sócias decidirem, por escrito, sobre a matéria objeto de deliberação.

Este documento foi assinado eletronicamente por Fernanda Almeida Torres Pontual de Lencas, Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanches Sant Ana, Roberto Hermann e Fabio Yuquelson Barbosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://rizsign.com.br/443> e utilize o código



Este documento foi assinado eletronicamente por Fernanda Almeida Torres Pontual de Lencas, Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanches Sant Ana, Roberto Hermann e Fabio Yuquelson Barbosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://rizsign.com.br/443> e utilize o código 7054-1690-423F-A072.

11 4622-7700

Parágrafo Terceiro – Nas deliberações sociais, as sócias vinculadas pelo acordo de quotistas votarão na forma nele estabelecida, não sendo computados os votos manifestados em desacordo com o referido acordo.

Parágrafo Quarto – As deliberações sociais tomadas na forma do presente contrato vinculam as sócias, ainda que ausentes.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, LUCRO DE DISTRIBUIÇÃO

CLÁUSULA NONA - O exercício social coincidirá com o ano civil, ao fim do qual serão levantados o Balanço Patrimonial e a respectiva Demonstração do Resultado do Exercício. Os lucros apurados podem, por meio de Reunião das Sócias, observado o quórum da Cláusula Oitava, ser distribuído às sócias (proporcionalmente ou não à sua participação no capital social da Sociedade), ou retido de acordo com a lei e determinação das sócias.

Parágrafo Único – A Sociedade poderá elaborar balanços extraordinários para fins contábeis ou para verificação de lucros. Os lucros apurados em tais balanços extraordinários poderão ser distribuídos às sócias por meio de Reunião das Sócias, observado o quórum da Cláusula Oitava.

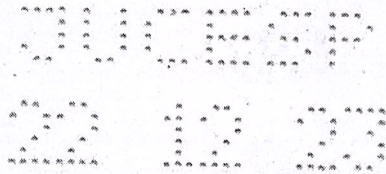
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA – As sócias titulares das quotas que representem a maioria do capital social poderão excluir da Sociedade a(s) sócia(s) que praticar(em) ato(s) de inegável gravidade, colocando em risco a continuidade da empresa. A decisão deverá ser deliberada através de reunião especialmente convocada para esse fim, devendo ser dada ciência em tempo hábil à sócia sujeita à exclusão, para que, querendo, possa comparecer e apresentar a sua defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A retirada, interdição, falência, exclusão ou morte de qualquer uma das sócias não dissolverá a Sociedade, que continuará com as sócias remanescentes, cabendo às sócias que representem no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do capital social, a decisão do ingresso ou não, dos herdeiros e/ou sucessores da sócia, na Sociedade. Em todos os casos, e em especial da decisão denegatória do ingresso do herdeiro e/ou sucessor na Sociedade, os seus haveres serão apurados através de balanço especial, a ser levantado dentro de 30 (trinta) dias após a data do

Este documento foi assinado eletronicamente por Fernanda Almeida Torres Pontual da Lemos, William Soares de Freitas, Carlos Lopes Sanches Sant Ana, Roberto Hermann e Fabio Yuquelson Barbosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://tziisign.com.br:443> e utilize o código 7654-1899-423F-A072.





evento, que der causa, devendo o mesmo refletir a situação da Sociedade naquela data, e cujos créditos apurados, deverão ser pagos às sócias ou aos seus herdeiros e/ou sucessores, na proporção de suas quotas, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sócia Fernanda Almeida Torres Pontual de Lemos não poderá alienar, ceder, doar ou transferir parte ou a totalidade de suas quotas a pessoas estranhas à Sociedade, sem antes oferecê-las às sócia Omnicom Brasil Serviços Ltda., a qual em igualdade de preço e condições de pagamento, tem sobre elas o direito de preferência, que poderá ser exercido em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da comunicação escrita da sócia Fernanda Almeida Torres Pontual de Lemos, e desde que, também, tenha a concordância das sócias que representem pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) do capital social. A sócia Omnicom Brasil Serviços Ltda., entretanto, poderá a qualquer momento alienar, ceder, doar ou transferir parte ou a totalidade de suas quotas, sem prévia comunicação à sócia Fernanda Almeida Torres Pontual de Lemos.

Parágrafo Primeiro – Fica ressalvado o direito à sócia que desejar retirar-se da Sociedade, de vender as suas quotas sociais à própria Sociedade, sendo neste caso os seus haveres apurados e pagos na mesma forma do estipulado na cláusula décima primeira e observado o que dispõe a cláusula décima terceira.

Parágrafo Segundo – A sócia Fernanda Almeida Torres Pontual de Lemos terá obrigatoriamente que oferecer as suas quotas sociais primeiramente para a sócia Omnicom Brasil Serviços Ltda. e, caso a Omnicom Brasil Serviços Ltda. não aceite a oferta, para a Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A sócia que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar a sua intenção, o motivo e a sua opção, por escrito, às demais sócias ou a Sociedade, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, através de correspondência protocolada na sede da Sociedade ou na residência de todas as sócias remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os administradores declaram para os devidos fins, que não estão incurso em qualquer dos crimes previstos no artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil ou em lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso

Este documento foi assinado eletronicamente por Fernanda Almeida Torres Pontual de Lemos, Willian Soares da Freitas, Carla Lopes Sanches Sant Ana, Roberto Hermann e Fabio Yuquelson Barbosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://l1sign.com.br/443> e utilize o código 7654-1699-423F-A072.



a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, que os impeçam de exercerem atividade empresarial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – As alterações do contrato social dependem, para sua validade e registro, da aprovação de sócias que representem a maioria do capital social da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A Sociedade poderá ser dissolvida nos casos previstos em lei, e de acordo com o que preceitua o artigo 1.087, combinado com o artigo 1.044, 1.033 a 1.038, do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios, que porventura possam surgir oriundas do presente contrato.

E por estarem, assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em via digital, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 25 de setembro de 2023.

Sócia Retirante:

DDB BRAZIL HOLDCO LTDA.

p. Roberto Mazzoni Hermann / Fábio Yuquelson Barbosa

Sócia Ingressante:

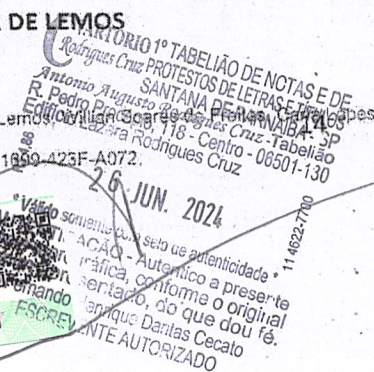
OMNICOM BRASIL SERVIÇOS LTDA.

p. Roberto Mazzoni Hermann

Sócia:

FERNANDA ALMEIDA TORRES PONTUAL DE LEMOS

Este documento foi assinado eletronicamente por Fernanda Almeida Torres Pontual de Lemos, Willian Soares de Freitas, Carlo Lopes Sanches Sant Ana, Roberto Hermann e Fabio Yuquelson Barbosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fzsign.com.br:443> e utilize o código 7654-1699-423F-A072.



Este documento foi assinado eletronicamente por Fernanda Almeida Torres Pontual de Lemos, Willian Soares de Freitas, Carlo Lopes Sanches Sant Ana, Roberto Hermann e Fabio Yuquelson Barbosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fzsign.com.br:443> e utilize o código 7654-1699-423F-A072.

JUCESP
05
22 DEZ 2023

Testemunhas:

1. _____

Nome:

RG:

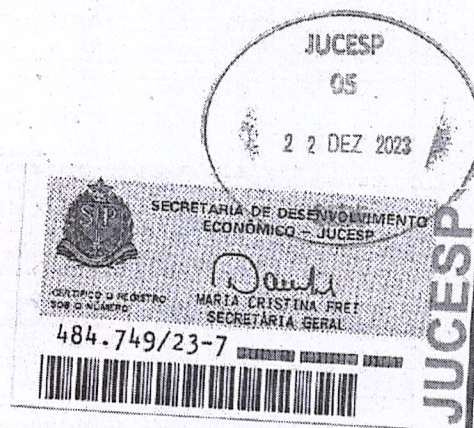
CPF/MF:

2. _____

Nome:

RG:

CPF/MF:



Este documento foi assinado eletronicamente por Fernanda Almeida Torres Pontual de Lencas, Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanches Sant Ana, Roberto Hermann e Fabio Yuquelson Barboza. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br/443> e utilize o código 7654-1699-4235-A072.



Este documento foi assinado eletronicamente por Fernanda Almeida Torres Pontual de Lencas, Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanches Sant Ana, Roberto Hermann e Fabio Yuquelson Barboza. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br/443> e utilize o código 7654-1699-4235-A072.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/7654-1699-423F-A072> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7654-1699-423F-A072



Hash do Documento

24A7BB8BAE85B582F0384B85BB1301166521E53CC22EA1DD60CEA835CC80F675

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/09/2023 é(são) :

- ☒ Fernanda Almeida Torres Pontual de Lemos (Signatário) - 993.287.047-15 em 27/09/2023 14:44 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: fernanda.pontual@cdn.com.br

Evidências

Client Timestamp Wed Sep 27 2023 14:44:05 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.5515 Longitude: -46.6343 Accuracy: 59282

IP 189.112.11.125

Hash Evidências:

12E735DA5279250438CB4ABEFACD96FD80F1C7F84B25575F4E1015A2DB198139

- ☒ Willian Soares de Freitas (Testemunha) - 423.048.628-61 em 27/09/2023 14:17 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: wfreytas@klalaw.com.br

Evidências

Client Timestamp Wed Sep 27 2023 14:18:42 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.5802244 Longitude: -46.6995227 Accuracy: 2645.9039192811774

IP 179.191.93.108

Hash Evidências:

C469C61B0E7102D1937D1E0E708EB51169E079CDB478FBCD4B68B7A4385CF15C

- ☒ Carla Lopes Sanches Sant'Ana (Testemunha) - 246.220.218-89 em 27/09/2023 14:01 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: csanches@klalaw.com.br



Evidências

Client Timestamp Wed Sep 27 2023 14:02:17 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 189.39.40.156

Hash Evidências:

5C3703EFB1A5D7E19D1C0B51F1027BE1FE63CFC69FD98BA080B15848B8304FF3

☒ Roberto Mazzoni Hermann (Signatário) - 126.077.578-00 em 27/09/2023 13:51 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: roberto.hermann@omnicomgroup.com

Evidências

Client Timestamp Wed Sep 27 2023 13:51:16 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.0757555 Longitude: -47.1849763 Accuracy: 5509.469419673774

IP 177.9.120.133

Hash Evidências:

BC5C1F0D2C65CB57640F9E81E4F84181E37C263B773753F22C66B6A0445C34F7

☒ Fábio Yuquelson Barbosa (Signatário) - 276.592.788-00 em 27/09/2023 13:46 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: fabio.barbosa@grupoabc.com

Evidências

Client Timestamp Wed Sep 27 2023 13:46:24 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.569111 Longitude: -46.700637 Accuracy: 14

IP 201.28.158.38

Hash Evidências:

785A212DBE8FB148192C24C8987E0D33EA52C2F4D135BA943E9E8025E8340E44





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração

Eu, Fábio Yuquelson Barbosa, portador da Cédula de Identidade nº 17503896-X SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 276.592.788-00, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa CDN COMUNICACAO CORPORATIVA LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 3A PT. T. SUL, Itaim Bibi, SP, São Paulo, CEP 04538-133, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

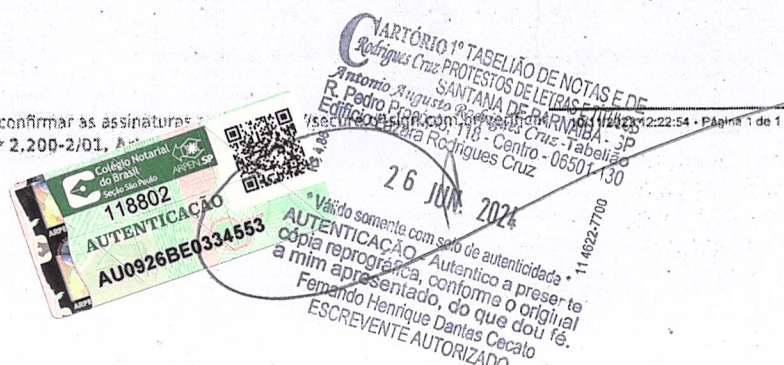
Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

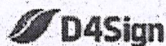
Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Fábio Yuquelson Barbosa

RG: 17503896-X SSP/SP

CDN COMUNICACAO CORPORATIVA LTDA





2 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 24 de November de 2023,
11:13:23

ntp.br

34339 - DECL DE LICENCIAMENTO - 231110.pdf

Código do documento 465a0ec9-e950-4aa1-89f2-e7ed1d658176



Assinaturas



RENATA MOITINHO:17491654819

Certificado Digital
renata@heracorp.com
Assinou

Eventos do documento

24 Nov 2023, 11:10:37

Documento 465a0ec9-e950-4aa1-89f2-e7ed1d658176 **criado** por APARECIDO JUNIOR RODRIGUES (fdfabcea-1be5-46f2-9cab-553d15af153a). Email:assinaturadigital@heracorp.com.br. - DATE_ATOM: 2023-11-24T11:10:37-03:00

24 Nov 2023, 11:12:08

Assinaturas **iniciadas** por APARECIDO JUNIOR RODRIGUES (fdfabcea-1be5-46f2-9cab-553d15af153a). Email: assinaturadigital@heracorp.com.br. - DATE_ATOM: 2023-11-24T11:12:08-03:00

24 Nov 2023, 11:12:40

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - RENATA MOITINHO:17491654819 **Assinou** Email: renata@heracorp.com. IP: 187.116.72.197 (ip-187-116-72-197.user.vivozap.com.br porta: 20716). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A1,CN=RENATA MOITINHO:17491654819. - DATE_ATOM: 2023-11-24T11:12:40-03:00

Hash do documento original

(SHA256):429b931943dafcbb5800b73828e1e7011ba5a2c6de4f1b041005a546910b6cda
(SHA512):091afc6cf3ca349ba27460bd3d143b656c209279e466950157913a861d2d5fe66fb61ae224e9b57a5556bb37f55f23665ca4bab5464926c4625b55cc337e6a41

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



Visto e autenticado em 26/06/2023
AUTENTICAÇÃO - Autenticidade
a mim apresentada, conforme o original
Fernando Henrique Dantas Cecato
ESCREVENTE AUTORIZADO

São Paulo, 19 de setembro de 2023.

À
FERNANDA ALMEIDA TORRES PONTUAL DE LEMOS
fernanda.pontual@cdn.com.br

Ref.: Convocação para Reunião de Sócios a ser realizada em 25 de setembro de 2023 - 47ª Alteração do Contrato Social da CDN Comunicação Corporativa Ltda.

Prezada,

Servimo-nos da presente para convocá-la a comparecer na sede da CDN Comunicação Corporativa Ltda. ("Sociedade"), no dia 25 de setembro de 2023, às 10h00, em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 3º andar, Parte, Torre Sul, Condomínio Pátio Victor Malzoni, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para deliberar sobre a 47ª Alteração do Contrato Social, de modo a aprovar (i) a reorganização societária a ser realizada entre sociedades do mesmo grupo econômico da Sociedade, mediante a transferência das quotas atualmente detidas pela DDB BRAZIL HOLDCO LTDA. para OMNICOM BRASIL SERVIÇOS LTDA.; (ii) a transferência das quotas da sócia LUCIA HELENA CAETANO à OMNICOM BRASIL SERVIÇOS LTDA., em virtude da decisão transitada em julgado que declarou a nulidade da relação societária; (iii) a alteração do objeto social da Sociedade; e (iv) a modificação do contrato social.

Atenciosamente,

DDB BRAZIL HOLDCO LTDA.

p. Roberto Mazzoni Hermann / Fábio Yuquelson Barbosa

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Hermann e Fábio Yuquelson Barbosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fzsign.com.br> e utilize o código E362-409F-04E8-0A45.



26 JUN 2024
Válido somente com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente reprodução, conforme o original apresentado, do que dou fé.
FERNANDO HENRIQUE DANTAS CECATO
ESCREVENTE AUTORIZADO

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Hermann e Fábio Yuquelson Barbosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fzsign.com.br> e utilize o código E362-409F-04E8-0A45.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/verificar/E362-409F-04E6-0A45> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E362-409F-04E6-0A45



Hash do Documento

0544E6CC4E678B1F9A623D6073E24E250100AA69D8CB3F982D84738448A8DE79

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/09/2023 é(são) :

☒ Roberto Mazzoni Hermann (Signatário) - 126.077.578-00 em 19/09/2023 14:20 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: roberto.hermann@comgroup.com

Evidências

Client Timestamp Tue Sep 19 2023 14:20:57 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.582146 Longitude: -46.6710897 Accuracy: 20

IP 191.209.21.178

Hash Evidências:

C7D4F7A5F38B9E843016C8B506550019D93F912D77FE3A4BC919C10DC90B1C4F

☒ Fábio Yuquelson Barbosa (Signatário) - 276.592.788-00 em 19/09/2023 11:27 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: fabio.barbosa@grupoabc.com

Evidências

Client Timestamp Tue Sep 19 2023 11:27:01 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.569276 Longitude: -46.70059 Accuracy: 17

IP 201.28.158.38

Hash Evidências:

D3331098CE467F338175EDE47259E497D66FC45355430BC78997CB9F636AF8D6



São Paulo, 19 de setembro de 2023.

À

LUCIA HELENA CAETANO
lucia.caetano@gmail.com

Ref.: Convocação para Reunião de Sócios a ser realizada em 25 de setembro de 2023 - 47ª Alteração do Contrato Social da CDN Comunicação Corporativa Ltda.

Prezada,

Servimo-nos da presente para convocá-la a comparecer na sede da **CDN Comunicação Corporativa Ltda. ("Sociedade")**, no dia 25 de setembro de 2023, às 10h00, em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 3º andar, Parte, Torre Sul, Condomínio Pátio Victor Malzoni, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para deliberar sobre a 47ª Alteração do Contrato Social da Sociedade, de modo a aprovar (i) a reorganização societária a ser realizada entre sociedades do mesmo grupo econômico da Sociedade, mediante a transferência das quotas atualmente detidas pela **DDB BRAZIL HOLDCO LTDA.** para **OMNICOM BRASIL SERVIÇOS LTDA.**; (ii) a transferência das suas quotas à **OMNICOM BRASIL SERVIÇOS LTDA.**, em virtude da decisão transitada em julgado que declarou a nulidade da relação societária; (iii) a alteração do objeto social da Sociedade; e (iv) a modificação do contrato social.

Atenciosamente,

DDB BRAZIL HOLDCO LTDA.

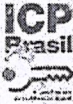
p. Roberto Mazzoni Hermann / Fábio Yuquelson Barbosa

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Hermann e Fábio Yuquelson Barbosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fzsign.com.br> e utilize o código C05F-C001118 - Centro - 06501-130.



CARTÓRIO 1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
Rodrigo Cruz SANTANA DE PARNAÍBA - 2º Tabelião
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
Rodrigo Cruz - Tabelião
Rodrigo Cruz - Tabelião
26 JUN. 2024
* Válido somente com selo de autenticidade *
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente reprográfica, conforme o original apresentado, do que dou fé.
Escritório Henrique Dantas Cecato
ESCRITÓRIO AUTORIZADO

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Hermann e Fábio Yuquelson Barbosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fzsign.com.br> e utilize o código C05F-CDE7-986C-1218.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/verificar/C05F-CDE7-986C-1218> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C05F-CDE7-986C-1218



Hash do Documento

406C4A694DF6776E012336D78C681BC02A71419942632F407BCC6B078551AC80

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/09/2023 é(são) :

☒ Roberto Mazzoni Hermann (Signatário) - 126.077.578-00 em 19/09/2023 14:20 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: roberto.hermann@omnicomgroup.com

Evidências

Client Timestamp Tue Sep 19 2023 14:20:03 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.5821327 Longitude: -46.6710648 Accuracy: 11.521

IP 191.209.21.178

Hash Evidências:

6E0C013B8269CD6B7411E6AD9C14C4F236539B3FEEB798D509AA49C11E097DD7

☒ Fábio Yuquelson Barbosa (Signatário) - 276.592.788-00 em 19/09/2023 11:26 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: fabio.barbosa@grupoahc.com

Evidências

Client Timestamp Tue Sep 19 2023 11:26:33 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.569238 Longitude: -46.700578 Accuracy: 14

IP 201.28.158.38

Hash Evidências:

DDD2757AD2C6CA99A6F31C2A9542BCB8EC89D4348FEF9E1CE112872A46CEFFE5



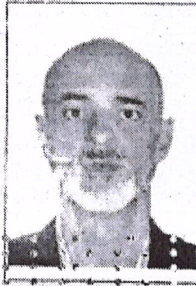
9999-4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

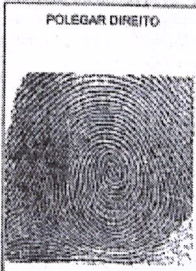
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RIGARDO GUMBLETON DAUNER



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

19.248.746-2 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 14/04/2015

NOME FABIO SOUZA DOS SANTOS

GERAÇÃO GERVASIO PROTASIO DOS SANTOS

MARILENE BILLO SOUZA DOS SANTOS

NATURALIDADE MÃO INFORMADA (NOT=ACERVO)

DATA DE NASCIMENTO 29/01/1967

DOC ORIGEM SÃO PAULO SP V MARILINA CCLV-B42 /FLS.98 /Nº02628

CNPJ 270220803/72

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/06/83

Cartório 1º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos
 Santana de Parnaíba - SP
 Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
 R. Pedro Procópio, 118 - Centro - 08501-130
 Edifício Lázaro Rodrigues Cruz

26 JUN. 2024

* Válido somente para fins de autenticidade.
 AUTENTICAÇÃO - Autenticado presente
 cópia reprográfica conforme o original
 a mim apresentada do que deu fé.
 Fernando Henrique de Almeida, Tabelião



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1º NOME E SOBRENOME
FABIO YUQUELSON BARBOSA

1ª HABILITAÇÃO
16/01/1996



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
03/12/1977 SAO PAULO/SP

4a DATA EMISSÃO
24/10/2022

4b VALIDADE
21/10/2032

ACC

4c DOG. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
17503896 SSP/SP

4d CPF
276.592.788-00

5 Nº REGISTRO
02065928039

9 CAT. HAB
B

6 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

7 FILIAÇÃO

JOSE ROBERTO MANTOVANI BARBOSA

BERENICE YUQUELSON BARBOSA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

0	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		21/10/2032	
B1			
C			
C1			

0	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ERNESTO MASCELLANI NETO
DIRETOR PRESIDENTE DETRAN-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

11134064812
SP013294461

LOCAL
SAO PAULO, SP

SAO PAULO

ARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE
PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNABA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
Pedro Procópio, 118 - Centro - 06501-130
Quilino Lázara Rodrigues Cruz

26 JUN. 2024

Válida somente com selo de autenticação.
AUTENTICAÇÃO - Autenticar a
cópia eletrônica, com o selo original
a partir da apresentação do original
Fernando Henrique de Moraes Calado
TABELIÃO DE NOTAS E TÍTULOS

